

Estudo Técnico Preliminar 37/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23063.000617/2024-71

2. Descrição da necessidade

Capacitar os servidores da UnED Angra dos Reis que executam atividades relacionadas às contratações públicas, a fim de aplicar a Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021), de forma satisfatória, visando a melhor utilização dos recursos públicos e evitando conflitos com órgãos fiscalizadores, bem como oficinas de trabalho que são relevantes para o aprimoramento dos serviços desempenhados pelos agentes de contratação da instituição. A solução visa transmitir aos agentes de contratação, as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial no âmbito dos certames licitatórios.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERAD-AR	Elisabeth Couto Parkutz Costa Nelson
SEACO-AR	Jorge Alberto Silva Cerdeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Contratação de empresa experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades licitatórias e de gestão de contratos, desenvolvidas pela Administração Pública;
- Realizar capacitação em temas e assuntos atualizados com metodologia e material de apoio, utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados;
- Disponibilização de programas elaborados a partir de necessidades atuais do setor público, sempre acompanhando as inovações legislativas;
- Metodologia que envolva exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas;

5. Levantamento de Mercado

Para capacitação dos servidores, objeto deste estudo, o mercado oferece cursos e congressos, que buscam atualizar e preparar para a melhor prática e aplicação da Lei 14.133/2021.

O curso é mais teórico do que prático, porém não invalida a prática. Geralmente é indicado para pessoas que têm baixo ou nenhum conhecimento sobre o assunto, que não é o caso, já que os servidores já realizaram cursos anteriormente e precisam ver mais na prática a aplicação desses conhecimentos.

O Congresso, geralmente, é a reunião onde especialistas deliberam sobre questões de interesse comum ou apresentam estudos, novas descobertas, etc. É promovido por entidades associativas e conta com a presença de profissionais e especialistas que têm interesse em comum e atuam em uma mesma área.

Nesse sentido, a escolha do congresso foi feita pela dinâmica que apresenta, como as oficinas, onde há discussão de determinados assuntos de forma aprofundada e simulação prática.

6. Descrição da solução como um todo

A escolha em participar do Congresso vai ao encontro com a elaboração de programas a partir de necessidades atuais do setor público, sempre acompanhando as inovações legislativas. O evento engloba aspectos gerais e práticos, ajudando no alcance dos objetivos. A metodologia envolve exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas. Hoje, os servidores que trabalham na área de Compras e Contratações possuem o conhecimento teórico, adquirido em cursos, palestras e pesquisas na internet, havendo a necessidade de visualizar um conhecimento prático, com discussão, troca de ideias e criar um network, que é o que o congresso proporciona.

O Grupo Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e soluções na área de Licitações e Contratos. É reconhecido no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes. Realiza há 17 anos o maior encontro nacional de compras públicas, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que já capacitou mais de 25 mil servidores públicos. Todos os eventos prezam pela inovação e proporcionam um ciclo de capacitação contínua aos agentes públicos, com uma metodologia própria que possibilita um maior aproveitamento. Justifica-se, portanto, a necessidade do custeio das inscrições em evento voltado à capacitação na área de pregão eletrônico, a ser ministrado por organizadora com notória especialização sobre o tema, cujo conteúdo programático seja suficientemente robusto e capaz de aliar conhecimento teórico e prático, assegurando aos indicados capacitação de qualidade, dada a importância da atividade para o atingimento do interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se que a contratação capacite 2 servidores da UnED Angra dos Reis do CEFET/RJ.

Sendo que a servidora Elisabeth a inscrição será custeada pelo Centro de Custo do Maracanã e o servidor Jorge com recursos da própria UnED Angra dos Reis, conforme previsão de investimento na capacitação os servidores prevista no PCA 2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.400,00

Valor unitário da inscrição (R\$): 4.700,00

Estima-se o valor total de R\$ 9.400,00 (considerando as 2 inscrições)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento, pois o congresso é único, sendo realizado uma vez no ano.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PCA 2024, conforme Documento de Formalização da Demanda anexo a este estudo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

No evento, serão discutidos assuntos de interesse para a área de Licitação e Planejamento, bem como oficinas de trabalho que são relevantes para o aprimoramento do serviço desempenhado por este campus.

O referido Congresso, visa transmitir aos congressistas as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial no âmbito dos certames licitatórios, e visa possibilitar aos agentes públicos que aprimorem-se cada vez mais, garantindo assim maior eficiência e economicidade nas compras governamentais.

13. Providências a serem Adotadas

As providências que envolvem a contratação estão disponíveis no documento Mapa de Risco, anexo a esse estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a contratação, não haverá impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico preliminar, a equipe de planejamento declara esta contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON

Pregoeiro

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD232_2023 - capacitação.pdf (43.22 KB)
- Anexo II - Mapa de Risco - Congresso Pregoeiros 18 a 21.03.pdf (339.88 KB)